LEI Nº 3.148, DE 30 DE JUNHO DE 1992

Denomina Rua Altino de Oliveira Campos, a atual Rua Caracas, no Bairro Padre Eustáquio, nesta cidade.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Altino de Oliveira Campos, a atual Rua Caracas, no Bairro Padre Eustáquio, nesta cidade.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal de número 1.853, de 22 de dezembro de 1982, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de junho de 1992.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei CM-081/92
Publicação Jornal Carta, nº 02, de 20/07/92.